

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, e dispensa de membro para compor a Comissão Processante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 7.581/2021.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 141, § 1º da Lei Complementar nº 42/00 (alterada pela LC 139/2010).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo nº 7.581/2021, a contar de 18/12/2021.

Art. 2º Determinar a dispensa do servidor abaixo relacionado de compor a Comissão Sindicante criada para a apuração dos fatos descritos no processo de nº 12.284/2021.

1. ANDRÉ LUIS MICENO PAPA - Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula nº 7995;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 17 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6da4036

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>